UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

EDITAL N° 15/2019 – PPGCiamb

AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS – ALUNO REGULAR INGRESSO 2020/1

A Universidade Federal do Tocantins por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Ações Afirmativas para Estudantes Indígenas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente,** recomendados pela CAPES (Curso de Mestrado reconhecido e homologado pelo CNE Portaria MEC Nº 656 de 22 de maio de 2017 DOU 27/07/2017; Curso de Doutorado Portaria Nº 527 de 17 de junho de 2014 publicado no DOU Nº 115 de 18 de junho de 2017, seção 1, página 12).

1. NUMERO DE VAGAS

1.1. Será ofertada para o Sistema de Ações afirmativas (estudantes indígenas) uma (1) vaga para o mestrado e uma (1) vaga para o doutorado, em ambas as Linhas de Pesquisa do Programa: Biodiversidade e Recursos Naturais e Natureza, Cultura e Sociedade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo de Seleção deverá ser feita no período de **05/08/2019 a 13/09/2019**, das 14h30min às 18h00min na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins (PPGCiamb), localizada no Bloco III, Sala 201, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), CEP 77001-090 – Palmas – TO. Informações: (63) 3229-4177; ou por e-mail: selecaopgciamb@uft.edu.br.

2.2. Serão aceitas inscrições feitas por procuração, com firma devidamente reconhecida, e por correio (postagem por SEDEX). A documentação de inscrição por correio deve atender ao presente edital e chegar ao endereço indicado com data de postagem máxima até o último dia previsto para inscrição.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e **assinada** (ANEXO I, e também disponível em: http://www.uft.edu.br/ppgciamb);
b) **1 (uma) foto 3 x 4 atual**, que deverá vir colada na ficha de inscrição;
c) **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4).
d) **1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação** devidamente autenticada frente e verso (para o candidato ao mestrado); ou **1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado** devidamente **autenticada frente e verso** (para o candidato ao doutorado). Para os alunos concluintes, deverá ser apresentada Declaração (versão original) de Provável Formando/Concluinte de Mestrado, emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão do curso no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará na desclassificação do mesmo.
e) **1 (uma) cópia simples da carteira de identidade**. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou cópia simples de RNE.

f) **1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos**: **i) CPF; ii) Título de Eleitor; iii) Certificado de Reservista (quando for o caso);**
g) **1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação, ou do Histórico do Mestrado**;
i) **1 (uma) via impressa do *Curriculum*** de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq). Apresentar cópias simples dos documentos comprobatórios **APENAS** referentes aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.5.1), **considerando os anos de 2014 a 2019. Serão pontuadas somente as atividades comprovadas.**
j) **1 (uma) carta de intenções** com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5.
k) **Auto-declaração do candidato indígena atestando sua identidade;**
l) **Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;**

2.3.1. Os documentos listados acima devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins (PPGCiamb), no ato de inscrição, em **envelope lacrado**, contendo o nome do candidato, o número do edital e linha de pesquisa pretendida.

2.3.2. O envelope será aberto exclusivamente pela Comissão de Seleção.

2.3.3. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. A taxa de inscrição é da ordem de R$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins
Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar
Número de Referência: 812
Competência (mm/aaaa): 09/2019
Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento
CPF do contribuinte: CPF do candidato
Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato
(=)Valor Principal: 100,00
(=)Valor Total: 100,00
Selecionar opção para geração do boleto; imprimi-lo e realizar o pagamento.

2.5. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição ("Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União"). Os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (encaminhar cópia simples do cadastro);

II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: http://www2.camara.leg.br/ legin/fed/lei/2018/lei-13656- 30-abril-2018-786628- publicacaooriginal-155452-pl. html

2.5.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita por escrito, assinada, e encaminhada com documentação comprobatória (cópia do CadÚnico), ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins (PPGCiamb), entre os dias **19/08/2019 à 23/08/2019**, das 14h30min à 18h00min.

2.5.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: http://www.uft.edu.br/ppgciamb até o dia **30/08/2019**.

2.5.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2.

2.6. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

2.6.1. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

2.7. No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação preliminar será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente http://www.uft.edu.br/ppgciamb até o dia **20/09/2019**.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4. O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas (dias úteis), a contar da data da divulgação, até dia **25/09/2019**. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br (ANEXO II). O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: http://www.uft.edu.br/ppgciamb, até o dia **27/09/2019**.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. AVALIAÇÃO ESCRITA (ETAPA 1)

O processo seletivo para os candidatos ao sistema de ações afirmativas será composto pelas seguintes etapas: i) avaliação da carta de intenção; ii) prova escrita em língua portuguesa; iii) prova de proficiência em segunda língua; iv) entrevista; e v) avaliação do currículo.

4.1.1. Análise da carta de intenção de pesquisa (até 10 pontos). Avaliará a afinidade entre a temática proposta e as linhas de pesquisa do PPGCiamb. Esta deverá ser elaborada em até 3 páginas, podendo ser digitada ou escrita à mão em língua portuguesa na qual o (a) candidato(a) expõe livremente qual é o tema que deseja pesquisar e apresenta argumentos que justifiquem porque deseja faze-lo no PPGCiamb.

4.1.2. Prova Escrita em língua portuguesa (até 10 pontos). Avaliará a capacidade e habilidade do candidato em realizar articulação das ideias em um texto escrito. Esta será uma redação a ser escrita a partir de análise e interpretação de um tema escolhido pela banca de seleção. Valor das notas: 3 pontos para normas gramáticas; 7 pontos para conteúdo. Esta avaliação será eliminatória e terá duração máxima de 3 horas. Será realizada no dia **14/10/2019** às **9:00hs,** do Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins, em local a ser divulgado junto com a homologação final das inscrições (**27/09/2019**).

4.1.3. Uma prova de proficiência em segunda língua (considerar-se-á apenas apto ou inapto). Esta prova poderá ser na língua materna do candidato ou em língua inglesa ou espanhola para os candidatos ao mestrado, ficando a cargo do candidato mencionar sua opção. Para os candidatos ao doutorado serão realizadas duas provas de línguas, sendo facultado ao candidato escolher entre língua materna, inglês ou espanhol. Em caso de um candidato ser classificado e selecionado, mas avaliado como inapto nas provas de proficiência em segunda língua, deverá refazer essa prova ao longo do curso até conseguir a aptidão.

O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação Escrita) será divulgado no Site (http://www.uft.edu.br/ppgciamb) até o dia **21/10/2019**. O prazo para recurso dessa etapa do processo seletivo será de 48 horas a contar da data da sua divulgação e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou pelo e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br. As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia **24/10/2019**.

4.2. AVALIAÇÃO DO CURRICULO E ARGUIÇÃO

4.2.1 Avaliação do Curriculum Lattes:

A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos no Quadro 1, pontuando apenas os últimos 5 anos. Numerar sequencialmente os documentos preenchendo o quadro abaixo. Os artigos devem trazer o *Qualis* anexado.

Quadro 1. Critérios a serem utilizados na pontuação do currículo.

Especialização na área ambiental ou educacional	0,5 ponto por especialização e no máximo até 1 ponto	

Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas	0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 3 pontos	
Tempo de trabalho em educação escolar indígena	0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 4 pontos.	
Publicação de artigos e demais trabalhos científicos	0,5 ponto por publicação e no máximo até 2 pontos.	
	TOTAL DE PONTOS	10,0

4.2.2. Na Arguição serão avaliados os seguintes itens (entrevista até 10 pontos).

Avaliará o perfil acadêmico do candidato, a articulação entre a proposta de pesquisa interdisciplinar (expressa na carta de intenção) e a linha de pesquisa pretendida. As arguições serão realizadas nos dias **25/10/19** e **26/10/2019**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia **28/10/2019**, no site (http://www.uft.edu.br/ppgciamb).

5.2. O prazo de recurso será de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou pelo e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br. O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site http://www.uft.edu.br/ppgciamb, até o dia **04/11/2019**.

6. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

6.1. O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá apresentar o diploma de graduação revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Mistério a Educação do Brasil.

6.2. Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa) será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna.

7. DA CLASSIFICAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Etapa 1 (Avaliação Escrita). A classificação se fará conforme descrito no item 4 deste Edital, e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Avaliação Escrita (Etapa 1), Carta de Intenção, Avaliação do currículo e Argüição. Persistindo o empate, terá prioridade à vaga a pessoa com

maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação e/ou título de Mestre e histórico escolar correspondente;
b) RG;
c) CPF;
d) Titulo de Eleitor
e) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso)

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas das etapas do processo seletivo estão no quadro abaixo.

Etapas	Datas
Lançamento do edital	**05/08/2019**
Inscrições	**05/08/2019 a 13/09/2019**
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	**19/08 a 23/08/2019**
Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	**30/08/2019**
Resultado preliminar da Homologação das inscrições	**20/09/2019**
Recurso da Homologação das inscrições	**23/09/2019 a 25/09/2019**
Resultado final da Homologaçâo das inscrições	**27/09/2019**
ETAPA 1 - Prova escrita	**14/10/2019 (9hs)**
Resultado preliminar ETAPA 1	**21/10/2019**
Recurso da ETAPA 1	**22/10/2019 a 23/10/2019**
Resultado final ETAPA I	**24/10/2019**
ETAPA 3	**25/10/2019 e 26/10/2019**
Resultado Preliminar da Seleção	**28/10/2019**
Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	**29/10/2019 a 30/10/2019**

Resultado Final	**04/11/2019**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados.

11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.

11.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

11.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.5. Em todos os informes o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.

11.6. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

11.7. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato.

11.8. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

11.9. Mais informações no site http://www.uft.edu.br/ppgciamb, ou no e-mail: selecaopgciamb@uft.edu.br ou telefone: (63) 3229-4177.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Kellen Lagares Ferreira Silva
Coordenadora do PPGCiamb

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO I – EDITAL N° 15/2019 - PPGCiamb
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2020, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato (a) ao Curso de _____

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

_____

(assinatura)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO II – EDITAL N° 15/2019 - PPGCiamb
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº 15/2019 processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu,_____, RG_____, CPF: _____,candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III – EDITAL N° 15/2019- PPGCiamb
BIBLIOGRAFIA

Bibliografia

GUIMARÃES, C. L.; MILANEZ, B. Mineração, impactos locais e os desafios da diversificação: revisitando Itabira. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 41, 2017, p.215-236.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MELO, A. C. C.; CARDOSO, A. C. D. C. O papel da grande mineração e sua interação com a dinâmica urbana em uma região de fronteira na Amazônia. **Revista Nova Economia**, v.26, n. especial, 2016, p.1211-1243.

MILANEZ, B. Mineração, ambiente e sociedade: impactos complexos e simplificação da legislação. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental (IPEA)**, n. 16, 2017, p.93-101.

RODRIGUES, S. B.; TEIXEIRA, H. M. S. V. Os vazios institucionais na mineração: um estudo de caso em Mariana. **Revista Tecer**, v. 9, n. 17, 2016, p.83-94.

VIANA, R. L.; FREITAS, C. M.; GIATTI, L. L. Saúde ambiental e desenvolvimento na Amazônia legal: indicadores socioeconômicos, ambientais e sanitários, desafios e perspectivas. **Revista Saúde e Sociedade**, v.25, n.1, 2015, p.233-246.